



# Juventude

## religião e ética sexual

**2ª Edição**  
**2012**

Valéria Melki Busin

*Juventude, religião e ética sexual*

**Valéria Melki Busin**

**Conselho editorial:**

Miriam Pilar Grossi

Silvia Pimentel

Beto de Jesus

**Capa e editoração:**

Raquel Venturini

**Dados Internacionais de Catalogação**

Busin, Valéria Melki

Juventude, religião e ética sexual / Valéria Melki  
Busin. - - 2. ed. - - São Paulo: Católicas pelo Direito de  
Decidir, 2012.

Bibliografia.

ISBN 978-85-87598-12-7

1. Jovens - Comportamento sexual 2. Jovens - Vida religiosa
  3. Sexo - Aspectos religiosos - Cristianismo 4. Tentação
- I. Título

08 - 06106

CDD 241.66

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Jovens: Tentações sexuais : Estratégias  
vitoriosas : Ética cristã 241.66

**Impressão e Acabamento**

Grupo Maxprint

maxprint@graficamaxprint.com.br

(11) 4815-4331



**Publicações CDD**

Rua Martiniano de Carvalho, 71 - casa 11

Bela Vista - São Paulo - SP

CEP: 01321-001

Telefone/fax: (11) 3541-3476

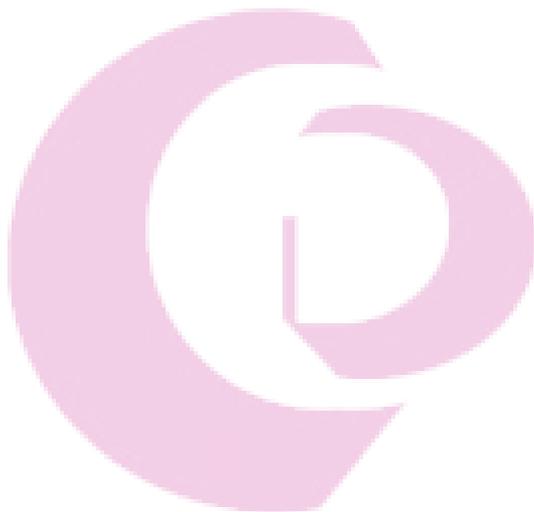
cddbr@uol.com.br - www.catolicas.org.br

# SUMÁRIO

---

CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR: Breve histórico.....	5
Saiba o que faz a ONG Católicas pelo Direito de Decidir.....	7
EPÍGRAFE COM HUMOR: COERÊNCIA .....	9
INTRODUÇÃO .....	11
Por que juventude, religião e ética sexual? .....	11
I. SOBRE O DIREITO DE DECIDIR .....	15
Ética, moral, justiça e recurso à própria consciência.....	15
II. SEXUALIDADE COMO DIREITO.....	21
Acordos internacionais .....	22
As Conferências da ONU .....	23
Definição de Sexualidade pela Organização Mundial de Saúde (OMS).....	24
Declaração dos Direitos Sexuais .....	24
Direitos Reprodutivos.....	26
Campanha por uma Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos .....	27
III. SEXUALIDADE E RELIGIÃO – A VISÃO CATÓLICA.....	29
Sexo é um mal a ser evitado – de onde veio essa ideia? .....	30
Sexo, casamento, anticoncepção, maternidade .....	31
Em defesa da vida - a questão do aborto .....	34
IV. DIVERSIDADE SEXUAL E RELIGIÃO .....	41
As pessoas LGBTTI .....	42
Diversidade sexual, religião e violência simbólica.....	44
Definições a respeito da diversidade sexual.....	49
V. ESTADO LAICO – O QUE É, QUAL SUA IMPORTÂNCIA .....	51
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	55
ANEXO I .....	57
Carta de Princípios de Católicas pelo Direito de Decidir .....	57
VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	59





## CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR: Breve histórico

5

Católicas pelo Direito de Decidir nasceu e cresceu no Brasil como resposta ao apelo de inúmeras mulheres que se percebiam sofrendo as consequências em seus corpos e em suas vidas das posições conservadoras da hierarquia católica em relação às questões referentes à sexualidade humana. Entre as feministas – algumas mulheres de formação cristã que já haviam dedicado anos de suas vidas nas lutas por justiça social a partir de uma perspectiva ecumênica –, entendia-se que era necessário tornar público o pensamento religioso progressista em favor da autonomia das mulheres, reconhecendo sua autoridade moral em todos os campos de suas vidas. Mas, para a criação de Católicas pelo Direito de Decidir, a insistência de companheiras feministas foi um fator determinante. Elas sentiam que, ao articular o pensamento católico ao feminismo, conquistar-se-iam espaços importantes na luta pelos direitos de todas as mulheres.

Foi nesse momento propício que Cristina Grela veio ao Brasil propondo a organização de **Católicas pelo Direito de Decidir** no

nosso país. A tarefa seria gigantesca, pois tratava-se de sensibilizar a sociedade para a necessidade de mudança nos padrões culturais, promover diálogos públicos sobre a sexualidade e a reprodução humana, levar adiante a discussão ética sobre o direito das mulheres à maternidade livre e voluntária.

Assim, Maria José Fontelas Rosado Nunes, Luiza Tomita, Carolina Lemos, Haidi Jarschel, Regina Soares Jurkewicz, Josefa Buendía Gomes formalizaram juridicamente, em 15 de julho de 1994, a entidade fundada por elas um ano antes com companheiras como Rose Marie Muraro.

Atualmente, equipe é composta por 5 mulheres: Maria José Rosado Nunes; Regina Soares Jurkewicz; Yury Puello Orozco; Rosângela Talib; Valéria Melki Busin.

# Saiba o que faz a ONG Católicas pelo Direito de Decidir

Católicas pelo Direito de Decidir (CDD/Br), fundada no Brasil em 8 de março de 1993, é uma organização não-governamental feminista. Busca justiça social, o diálogo inter-religioso e a mudança dos padrões culturais e religiosos que cerceiam a autonomia e a liberdade das mulheres, especialmente no exercício da sexualidade e da reprodução.

Respeitamos a diversidade como necessária à realização da liberdade e da justiça. Afirmamos o valor de uma sociedade plural, apoiando a laicidade do Estado como condição para a realização da democracia.

Trabalhamos em defesa da igualdade nas relações de gênero, da plena cidadania e dos direitos humanos das mulheres (notadamente os direitos sexuais e os direitos reprodutivos), reconhecendo nelas autoridade moral e capacidade ética para tomar decisões sobre todos os campos de suas vidas.

Atuamos em seis eixos inter-relacionados: formação e capacitação; mídia; articulação com movimentos sociais e de Igreja; ampliação da base social e política de apoio aos direitos sexuais e direitos reprodutivos; pesquisas acadêmicas; publicações.

Para alcançar nossos objetivos, realizamos (e participamos de) cursos, palestras, seminários, debates. Produzimos e distribuimos publicações específicas (livros, cadernos e cartilhas), vídeos e programas de rádio. Também divulgamos nosso pensamento por meio de um site na internet e da publicação de artigos, *releases* e entrevistas para os meios de comunicação de massa.

Atuamos em parceria com diversos movimentos sociais, especialmente os movimentos de mulheres e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersex (LGBTTI), e integramos redes nacionais e regionais. Participamos de diversas campanhas no país e no exterior: pela legalização do aborto, de prevenção da aids, por uma Convenção Interamericana pelos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, contra a homofobia, pelo fim da violência contra as mulheres, pela laicidade do Estado, entre outras.

Trabalhamos pela aprovação de leis que garantam os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres e por sua efetiva implementação. Realizamos pesquisas em nível acadêmico sobre o lugar da religião na sociedade e o papel que exerce na vida das mulheres, buscando promover um diálogo consistente e profundo com os mais diversos setores da sociedade.

Atuamos em projetos relacionados a: legalização do aborto, implementação dos serviços de aborto legal nos hospitais públicos, formação de multiplicadoras do nosso ideário, juventude, pesquisas acadêmicas e campanhas diversas.

Católicas pelo Direito de Decidir integra a Rede Latino-americana de Católicas por el Derecho a Decidir e atua em articulação com Catholics for a Free Choice (EUA) e com grupos afins na Europa.

Para mais informações:

**Católicas pelo Direito de Decidir - Brasil**

[www.catolicas.org.br](http://www.catolicas.org.br)

[cddbr@uol.com.br](mailto:cddbr@uol.com.br)

(11) 3541-3476

**Red Latinoamericana de Católicas por el Derecho a Decidir**

[www.catolicasporelderechoadecidir.net](http://www.catolicasporelderechoadecidir.net)

# EPÍGRAFE COM HUMOR: COERÊNCIA

Laura Schlessinger<sup>1</sup>, conhecida locutora de rádio nos Estados Unidos, comanda um desses programas interativos que dá respostas e conselhos aos ouvintes. Perguntada sobre a homossexualidade, a locutora disse que se trata de prática desprezível, como está na Bíblia, Levítico 18:22. Um ouvinte escreveu-lhe, então, uma carta com novas perguntas.

“Querida Dra. Laura: muito obrigado por se esforçar tanto para educar as pessoas segundo a Lei de Deus. Eu mesmo tenho aprendido muito no seu programa de rádio e desejo compartilhar meus conhecimentos com o maior número de pessoas possível. Por exemplo, quando alguém se põe a defender o estilo homossexual de vida eu me limito a lembrar-lhe que o livro Levítico, no capítulo 18, verso 22, estabelece claramente que a homossexualidade é uma abominação. E ponto final. Mas, de qualquer forma, necessito de alguns conselhos adicionais de sua parte a respeito de outros ensinamento bíblicos e sobre a forma de cumpri-los:

1) Gostaria de vender minha filha como serva, tal como o indica o livro de Êxodo, 21: 7. Nos tempos em que vivemos, em sua opinião, qual seria o preço adequado?

2) O livro de Levítico 25: 44 estabelece que posso possuir escravos, tanto homens quanto mulheres, desde que sejam adquiridos de países vizinhos. Um amigo meu afirma que isso só se aplica aos mexicanos, mas não aos canadenses. Será que a senhora poderia esclarecer esse ponto? Por que não posso possuir canadenses?

3) Sei que não estou autorizado a ter qualquer contato com mulher alguma no seu período de impureza menstrual (Lev. 18: 19, 20: 18 etc. ). O problema é o seguinte: como posso saber se as mulheres estão menstruadas ou não? Tenho tentado

---

<sup>1</sup> Adaptação de texto anônimo que circulou pela Internet e está em vários sites e blogs, com base na versão intitulada Coerência, disponível no site <http://antropoblogando.zip.net/>

perguntar-lhes, mas muitas mulheres são tímidas e outras se sentem ofendidas;

4) Tenho um vizinho que insiste em trabalhar no sábado. O livro de Êxodo 35: 2 estabelece pena de morte para quem trabalha aos sábados.. Isso quer dizer que eu, pessoalmente, sou obrigado a matá-lo? Como posso aliviar-me dessa obrigação aborrecida?

5) No livro de Levítico 21: 18- 21 está estabelecido que uma pessoa não pode se aproximar do altar de Deus se tiver algum defeito na vista. Preciso confessar que eu preciso de óculos para ver. Minha acuidade visual tem de ser 100% para que eu me aproxime do altar de Deus? Será que se pode abrandar um pouco essa exigência?

6) A maioria dos meus amigos homens tem o cabelo bem cortado, muito embora isto esteja claramente proibido em Levítico 19: 27. Como é que eles devem morrer?

7) Eu sei, graças a Levítico 11: 6- 8, quem tocar a pele de um porco morto fica impuro. Acontece que eu jogo futebol americano, cujas bolas são feitas de pele de porco. Se eu usasse luvas seria permitido continuar a jogar futebol americano?

8) Meu tio tem uma granja. Deixa de cumprir o que diz Levítico 19: 19, pois ele planta dois tipos diferentes de semente no mesmo campo, e também deixa de cumprir a sua mulher, que usa roupas de dois tecidos diferentes, a saber, algodão e poliéster. Além disso, ele passa o dia proferindo blasfêmias e maldizendo. Será que é necessário levar a cabo o complicado procedimento de reunir todas as pessoas da vila para apedrejá-lo? Não poderíamos adotar um procedimento mais simples, de queimá-lo numa reunião privada, como se faz com um homem que dorme com a sua sogra, ou uma mulher que dorme com o seu sogro (Levítico 20: 14)?

Sei que a senhora estudou estes assuntos com grande profundidade de forma que confio plenamente na sua ajuda”.

# INTRODUÇÃO

## Por que juventude, religião e ética sexual?

A juventude brasileira vem lutando de forma organizada para garantir seus direitos à autonomia, à saúde, à educação de qualidade em todos os níveis escolares. Em relação ao exercício livre e responsável da sexualidade, jovens brasileiros enfrentam dificuldades específicas: pouca ou nenhuma educação sexual, falta de acesso a métodos de contracepção - como a pílula anticoncepcional, a camisinha e a pílula do dia seguinte - além de discursos conservadores, baseado muitas vezes em concepções religiosas, que colocam o sexo como um mal a ser evitado.

Por outro lado, os jovens convivem com mensagens que supervalorizam o sexo, dedicam escassa atenção à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez indesejável e, ainda, reforçam imagens da mulher como simples objeto de prazer.

Dessa forma, muitos e muitas jovens com inserção religiosa, especialmente os que se vinculam a uma religião cristã, vêem-se em uma encruzilhada ética: forte estímulo ao exercício da sexualidade, mas sua religião impõe restrições muitas vezes difíceis de seguir. Como tomar a decisão certa? Como exercer ou expressar a sexualidade livre de culpa sem abandonar a religião?

Neste contexto, algumas circunstâncias nos fazem focar mais propriamente o catolicismo. Isso porque, embora a proporção de católicos venha diminuindo nos últimos anos, a maioria da população, 65% segundo o Censo de 2010, são católicos/as. Em números absolutos, isso representava, em 2010<sup>2</sup>, cerca de 123 138 milhões de pessoas.

Os rígidos ensinamentos da hierarquia católica sobre a sexualidade - que determinando que o sexo só pode ser praticado dentro do casamento, com finalidade de reprodução e, portanto, sem o uso de preservativos - trazem sérias consequências sobre os direitos sexuais e reprodutivos de toda a população, até mesmo para quem não segue essa religião. Isso porque o pensamento

católico influencia diferentes grupos sociais, relações interpessoais, políticas públicas e rege padrões morais de comportamento.

Uma das consequências é a manutenção da desigualdade de poder entre os sexos, que tornam as mulheres mais vulneráveis, com pouca autonomia decisória e dificuldade para evitar doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), Aids e gravidez indesejada. Essa mesma desigualdade alimenta, também, a violência contra as mulheres e a discriminação contra homossexuais.

Um dos segmentos mais atingidos pelo pensamento católico é o dos jovens, que representam cerca de 18% da população brasileira, ou seja, 34 milhões de brasileiros/as na faixa etária de 20 a 29 anos, tecnicamente chamados de jovens<sup>3</sup>. Um segmento muito significativo em termos numéricos.

Sobre a sexualidade das e dos jovens, sabe-se que, apesar de terem acesso amplo à informação e atitudes aparentemente livres e responsáveis, frequentemente se revelam preconceitos sexistas.

No Brasil, quase um terço (28%) das parturientes atendidas no Sistema Único de Saúde (SUS) têm entre 10 e 19 anos. Em 2001, a Unesco publicou uma pesquisa sobre sexualidade e juventude revelando que a primeira relação sexual costuma ocorrer aos 14 anos (meninos) e 15 (meninas) e a primeira gravidez aos 16 anos. Uma em cada quatro adolescentes que engravidam abandona a escola.<sup>4</sup>

Em 2006, no Brasil, segundo os dados Ministério da Saúde<sup>5</sup> do total de quase 3 milhões de nascidos vivos no Brasil em 2010, 18% eram filhos de mulheres com 15 a 19 anos de idade. Outras pesquisas mostram que apenas metade dos companheiros das meninas grávidas as acompanham aos serviços de saúde durante o pré-natal.

A antropóloga Leila Sollberger Jeolás autora da tese *Os Jovens e o Imaginário da Aids: entre o Risco e a Prevenção*<sup>6</sup>, afirma que, apenas o acesso à informação não é suficiente para a adoção de comportamento visando a prevenção, especialmente quanto ao uso de preservativos. Apesar de necessária, a informação não leva automaticamente à mudança de comportamento.

3 Segundo o Censo de 2000, realizado no Brasil pelo IBGE.

4 Fonte: Portal Onda Jovem <http://www.ondajovem.com.br/noticias.asp?idnoticia=3490>

5 Fonte: [www2.datasus.gov.br](http://www2.datasus.gov.br), Nascidos Vivos, SISNAC

6 Texto completo em [http://www.ssrevista.uel.br/c\\_v2n1\\_aids.htm](http://www.ssrevista.uel.br/c_v2n1_aids.htm)

Sabe-se também, por pesquisas em países mais desenvolvidos, que o sucesso na prevenção à gravidez na adolescência depende mais da oferta de educação sexual e de métodos contraceptivos que da idade em que jovens iniciam a vida sexual.

De acordo com pesquisas recentes sobre a aids, a face da doença está cada vez mais feminina e jovem. Atualmente, quase metade da população contaminada pelo HIV é composta de mulheres. Entre jovens entre 15 e 24 anos, o percentual de mulheres sobe para 60% das pessoas afetadas, especialmente devido à distribuição desigual do poder entre homens e mulheres e ao silêncio mantido sobre o sexo, que impede a prevenção. Os mais jovens com idade entre 16 e 19 anos são menos propensos a proteger-se. Entre aqueles de 16 a 19 anos apenas 36% dos meninos e 9% das meninas dizem tomar a iniciativa na hora de usar o preservativo. Na faixa entre 20 e 24 anos esse comportamento sobe para 43% e 14%, respectivamente.

Isso se deve a uma conjunção de fatores. Num país sexista como o Brasil, em que as desigualdades entre os sexos são evidentes desde as idades mais precoces, em que pais e educadores ainda se sentem desconfortáveis para conversar adequadamente com os jovens sobre sexo, em um país de maioria católica, a experiência dos jovens está permeada por tabus que dificultam a vivência da sexualidade de forma prazerosa, responsável e sem culpa. Para isso contribuem as orientações da hierarquia católica que provocam dificuldades para a mudanças de mentalidade necessárias para alcançar maior liberdade e autonomia dos jovens em relação à vivência de sua sexualidade e, especialmente, para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez indesejada.

A juventude brasileira enfrenta também o abandono do Estado: a grande maioria vive na pobreza e nas periferias das cidades, por isso a maior parte das e dos jovens encontra dificuldade de acesso à educação e aos serviços de saúde, enfrenta desemprego e falta de perspectivas. Ou seja, onde o Estado é mais ausente estão os/as jovens que mais precisam dele.

Em muitas situações as religiões ocupam esse vácuo deixado pelo poder público, oferecendo esperança de uma vida diferente, dando sentido à existência, ajudando a confortar em momentos de dificuldades. A religião colabora na formação de

valores morais e princípios éticos, oferece espaço de convívio comunitário e dá sensação de pertença a um grupo, de inserção social e importância pessoal. Tudo isso pode fazer muito bem.

O problema é se, junto com a esperança, os fundamentalismos religiosos impossibilitarem a vivência prazerosa e responsável da sexualidade pelos jovens ou dificultarem o acesso aos meios de prevenção da gravidez indesejada, das DSTs, da AIDS. Por isso, é importante desconstruir as ideias fundamentalistas. Elas não colaboram para construir a igualdade entre homens e mulheres; ao contrário criam e reforçam desigualdades e injustiças e limitam a autonomia e direito dos jovens decidirem sobre seu corpo, seu prazer e sua vida.

A fé em um futuro melhor para todas e todos nos faz crer na capacidade transformadora dos e das jovens. Os jovens são mais permeáveis a novas ideias e a possibilidade de mudanças, são mais questionadoras/es, são inconformados e preservam intactos o sonho e o ideal de transformar o mundo, de eliminar as injustiças, de promover a paz e o bem estar universais.

Acreditamos que, ao invés de abandonar ou trocar de religião, como muita gente vem fazendo nos últimos anos, as e os jovens podem, de dentro das igrejas, com respeito e coragem, apontar os erros e reivindicar mudanças. As doutrinas religiosas são condicionadas culturalmente e os livros sagrados utilizam-se de linguagem apropriada para um determinado contexto histórico. Os tempos mudam, a cultura se transforma, as necessidades espirituais contemporâneas precisam de respostas atuais. A fé das e dos jovens na mudança, sua energia e seu espírito de luta para conquistá-la podem fazer a diferença. É nisso que nós acreditamos.



# **I. SOBRE O DIREITO DE DECIDIR**

**Ética, moral, justiça  
e recurso à própria consciência.**

---

No nosso cotidiano, muitas vezes usamos moral e ética como se fossem sinônimos. Na verdade, essas palavras não são sinônimas. Vejamos algumas definições dadas pelo Dicionário Michaelis:

**Moral.** *sf* 1 Parte da Filosofia que trata dos atos humanos, dos bons costumes e dos deveres do homem em sociedade e perante os de sua classe. 2. Conjunto de preceitos ou regras para dirigir os atos humanos segundo a justiça e a equidade natural. *Moral cristã:* a moralidade que em si contém os preceitos evangélicos.<sup>7</sup>

**Ética.** *sf* (*gr ethiké*) 1 Parte da Filosofia que estuda os valores morais e os princípios ideais da conduta humana. É ciência normativa que serve de base à filosofia prática. *Ética social:* parte prática da filosofia social, que indica as normas a que devem ajustar-se as relações entre os diversos membros da sociedade.<sup>8</sup>

Pelas definições acima, é possível, então, perceber que moral é um conjunto de normas, costumes e princípios que regulam o comportamento individual dentro da sociedade. Isso significa que a moral é normativa, ou seja, prescreve regras de conduta. A ética, entretanto, “(...) é definida como a teoria, o conhecimento ou a ciência do comportamento moral, que busca explicar, compreender, justificar e criticar a moral ou as morais de uma sociedade. A ética é filosófica e científica.”<sup>9</sup>

Vamos agora pensar um pouco mais profundamente sobre o tema. Vamos partir do que nos diz Olinto Pegoraro<sup>10</sup> sobre ética. Em primeiro lugar, vale realçar a lembrança que ele nos traz na introdução de seu livro *Ética é Justiça*: “(...) somente o ser humano é ético ou a-ético” (PEGORARO, 1995, p. 11). Isso porque o ser humano é capaz de tomar o seu destino em suas próprias mãos ao fazer escolhas e tomar decisões para a sua realização pessoal, mas levando em conta a comunidade em que vive. Ao mesmo tempo em que a liberdade de escolha nos dá possibilidade de realização pessoal, ela também pode nos levar a caminhos errados. A ética, “(...) por um lado, aponta os caminhos da construção pessoal e coletiva e, por outro, adverte contra as ameaças de destruição” (PEGORARO, 1995, p. 12).

7 Fonte: Dicionário Michaelis, versão online.em: <http://michaelis.uol.com.br>

8 Fonte: Dicionário Michaelis, versão online.em: <http://michaelis.uol.com.br>

9 Fonte: Site da Rede Direitos Humanos e Cultura <http://www.dhnet.org.br/>

10 Prof. Dr. Olinto Pegoraro é formado em filosofia pela Universidade de Sto Tomás de Aquino, em Roma. Fez doutorado em Louvain, na Bélgica. Organizou o mestrado e o doutorado em filosofia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e é autor de vários livros.

Ninguém, então, é ético somente para si mesmo. A finalidade da ética é alcançar o bem humano para todas e todos. Nesse sentido, a ética - ou o comportamento ético - visa à justiça. Para Aristóteles, entre outros, a ética é uma virtude. Para Kant, o ser humano não é naturalmente e espontaneamente ético, portanto, é necessário haver regras morais – leis, normas, instruções – para poder haver comportamentos éticos. Pegoraro afirma que não basta a virtude, nem tampouco as leis: a convergência de ambas é que possibilitará o viver com ética. “A atividade coletiva justa é também virtuosa e é a forma mais importante da felicidade humana”.(PEGORARO, 1995, p. 10).

Nesse sentido, segundo J. Rawls, citado por Pegoraro, a justiça é o princípio ordenador das sociedades e se baseia em respeito incondicional às pessoas e na distribuição equitativa dos bens materiais. Para ele, a justiça tem dois aspectos essenciais: um, subjetivo, é a virtude moral do sujeito; o outro, objetivo, é o princípio da ordem social. Dessa forma, a justiça – e, portanto, a ética – é uma virtude pessoal e um princípio social.

## Então você não é católico/a! - o direito de decidir

Mas por que estamos falando de ética e moral no contexto desta reflexão? Provavelmente, essa pergunta já ocorreu a você, leitor ou leitora atento/a.

Antes de responder a essa pergunta, vamos fazer um pequeno exercício. Em nossa sociedade, um princípio importante é dizer a verdade. Você, como pessoa ética que é, considera então que mentir é sempre condenável. E pronto. Num belo dia, você se depara com uma situação inesperada: ouve gritos na rua, ao longe, e parece-lhe se tratar de uma briga violenta entre um homem e uma mulher. Você fica apreensivo/a e preocupado/a, mas aos poucos o som vai diminuindo e você deixa de pensar no assunto. Minutos depois, você ouve batidas em sua porta. Você vai abri-la, mas, temeroso/a, olha antes pelo “olho mágico” e vê uma mulher muito machucada e chorando, ao mesmo tempo em que percebe que ela está aflita e olha para os lados incessantemente. Você abre a porta, ela entra rapidamente e lhe conta o que ocorreu: o ex-marido dela,

inconformado com a recente separação, procurou-a, ameaçou-a e agrediu-a. Ela fugiu e bateu em sua porta, pedindo socorro. Ela lhe diz que ele está fora de seu juízo normal e que ameaçou matá-la, pois está armado.

Imediatamente, você a acolhe, fecha a porta rapidamente e se dirige ao telefone para chamar a polícia e uma ambulância. Antes de você conseguir efetivar a ligação, porém, ouvem-se novas batidas na porta, desta vez muito mais forte. Você olha novamente pelo “olho mágico”, assusta-se e pede para a mulher se esconder no andar de cima, pois se trata do agressor dela. Você respira fundo e abre a porta. O homem, sacudindo a arma muito nervoso, pergunta-lhe se a mulher está lá. Se você se pautar por seus princípios, não deve mentir – e então a mulher correrá risco de morrer. O que você responde?

Neste caso, a situação o/a coloca num dilema: se seguir seus princípios e falar a verdade, como acredita ser o certo, alguém poderá morrer. Se mentir, entretanto, há uma chance de a mulher escapar com vida.

18

Esse exercício tem por finalidade mostrar que, em determinados contextos, mesmo valores que nos são caros podem – e devem – ser relativizados para se conseguir o bem e a justiça almejados. Ou seria justo entregar a mulher à fúria vingativa do ex-marido?

Vamos transpor essa situação dilemática para certa realidade com que se depara alguém que seja católico/a e siga a moral católica vigente - ou seja, alguém que pauta suas ações e sua vida pelo conjunto de regras pregadas pelo catolicismo e que, ela acredita, é o melhor caminho para se perseguir a justiça e a equidade. Essa pessoa acredita, por exemplo, que o aborto é sempre condenável, em qualquer caso, já que atentaria contra a vida do nascituro. E passa toda a sua vida acreditando nisso, até que sua filha adolescente, de 13 anos, sofre um estupro e engravida de seu agressor.

Essa pessoa – pai ou mãe extremoso/a – assiste com muita dor à devastação emocional e física pela qual sua filha está passando. A lei vigente no Brasil permite que a adolescente interrompa a gravidez. A moral católica, entretanto, diz que ela deve levar a gravidez até o final. Você, como pai ou mãe desta adolescente, qual posição adotaria? Obrigaria sua filha a levar a

gravidez até o término, mesmo sabendo que isso aprofundaria sua destruição psíquica? Qual é a atitude mais justa e, portanto, mais ética nesse caso? Caso você concordasse com interrupção da gravidez dela, deixaria de ser católico/a?

Como mostra Penélope Ryan, em seu livro *Católico Praticante: a busca de um catolicismo para o terceiro milênio*, podemos ser bons/boas católicos/as e discordar de posições da hierarquia católica:

“Para muitos católicos praticantes, bem como para os que estão à margem, o desejo de ser coerentes com suas raízes e fiéis à sua herança religiosa ainda é uma parte importante de suas vidas. Mas eles também sentem a necessidade de distinguir o que é essencial e o que não é à sua fé católica”.(RYAN, 1999, p. 18)

Para ela, trata-se de “(...) um tempo em que católicos lutam com sua consciência, com sua razão, e com a cultura secular do mundo moderno”. (RYAN, 1999, p. 18)

E, em casos como o descrito acima, pessoas como o pai/mãe da hipotética adolescente grávida podem se sentir “(...) inseguras quanto a ser bons católicos, em conflito com a diferença entre o que a Igreja ensina, de um lado, e o que seus corações e consciências dizem, do outro.” (RYAN, 1999, p. 19). Essas pessoas não são necessariamente maus católicos/as, ou pessoas egoístas ou ainda de visão estreita, se não puderem aceitar tudo o que a Igreja lhes ensina.

De fato, quando um/uma católico/a se vê numa posição dilemática como a apresentada anteriormente, ele ou ela, em última instância, pode recorrer à sua própria consciência para tomar uma decisão, que será legítima mesmo que seja contrária aos ensinamentos da Igreja católica.

Maria José Rosado-Nunes, em artigo de 2004 intitulado *Aborto por anencefalia*<sup>11</sup>, informa-nos:

“Com efeito, diz uma antiga tradição da Igreja que, diante de situações de difícil decisão, o recurso último d@s fiéis é a própria consciência. Tal princípio, reiterado sempre na história

---

11 Disponível no site de Católicas pelo Direito de Decidir em <http://www.catolicasonline.org.br/ExibicaoNoticia.aspx?cod=138>

do pensamento cristão, foi invocado por episcopados de várias partes do mundo, em ocasiões específicas.

Assim, em outubro de 1968, por ocasião da publicação da controvertida encíclica do Papa Paulo VI sobre o uso de contraceptivos, *Humanae Vitae*, Bispos católicos nórdicos dirigiram-se a suas e seus fiéis, em uma Carta Pastoral, dizendo: “Quando uma pessoa, por razões sérias e bem ponderadas não se convence pelos argumentos da encíclica, tem o direito de adotar uma opinião distinta daquela apresentada em um documento não infalível. Que ninguém pois, seja tido como mau católico pela única razão de discordar. (...) Ninguém, nem mesmo a Igreja, pode dispensar do dever de seguir a própria consciência” (ROSADO-NUNES, 2004)

De fato, encontramos no documento *Gaudium et Spes*, de 1965, citado por Penélope Ryan, do Concílio Vaticano Segundo:

“Pois Deus ‘quis deixar ao homem o poder de decidir’, para que assim procure espontaneamente seu Criador, a ele adira livremente e chegue à perfeição plena e feliz. Portanto, a dignidade do homem exige que possa agir de acordo com uma opção consciente e livre, isto é, movido e levado por uma convicção pessoal e não por força de impulso interno cego ou debaixo de mera coação externa (§ 17)” (GAUDIUM, 1965, *apud* RYAN, 1999, p.181)

Dessa forma, podemos ser bons e boas católicos/as e, em alguns casos, discordar da Igreja e, mais ainda, agir de forma diversa da ensinada, sem deixar de ser fiel aos ensinamentos de Cristo, sem trair nossa fé e nossa inserção religiosa.

Tendo isso em vista, daremos prosseguimento a esta reflexão mostrando nossas ideias sobre algumas situações e ensinamentos dos quais discordamos e, portanto, questionamos a posição da Igreja em relação a eles. Para tal, em nosso horizonte temos em mente nossa posição ética que, como nos mostrou Olinto Pegoraro, trata-se da busca incessante de justiça e equidade social.



## **II. SEXUALIDADE COMO DIREITO**

---

A expressão da sexualidade, ainda que cercada por tabus e mesmo sendo alvo de condenações conservadoras, é mundialmente considerada um direito desde a segunda metade do século XX. Organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a World Association for Sexology (WAS), têm definido o direito à sexualidade dentro do campo dos direitos humanos.

Neste capítulo, veremos as definições dadas por esses organismos internacionais e saberemos um pouco sobre as Conferências Internacionais que serviram de marco para a definição dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos. Também conheceremos rapidamente a Campanha por uma Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

## Acordos internacionais

22

“Em âmbito internacional, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada no ano de 1948, a comunidade internacional, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), vem firmando uma série de Convenções Internacionais nas quais são estabelecidos estatutos comuns de cooperação mútua e mecanismos de controle que garantam um elenco de direitos considerados básicos à vida digna, os chamados direitos humanos”<sup>12</sup>.

Convenção e Conferência, então, são termos utilizados no âmbito do Direito Internacional para designar acordos realizados entre diversos países e que tratam de princípios a serem adotados e seguidos pelos países signatários. No Brasil, para que essas resoluções sejam implementadas, o Poder Legislativo deve ratificar formalmente o que foi acordado.

---

12 Fonte: Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, caderno n. 1. Publicado pelo Ministério da Saúde em 2005.

# As Conferências da ONU

Na década de 1990, duas conferências foram importantíssimas – e são consideradas marcos históricos – para a definição de direitos sexuais e direitos reprodutivos:

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento aconteceu no Cairo (Egito), de 05 a 13 de setembro de 1994. Tal Conferência é parte do Ciclo de conferências sociais e econômicas organizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), na década de 90 do século XX.

A Conferência do Cairo indicou como direitos humanos básicos, entre outros:

- decidir livremente e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos;
- ter acesso à informação e aos meios para decidir e gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva, livre de discriminações, coerções ou violências.

A Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher (FWCW/QCMM ou Conferência de Pequim<sup>13</sup>), realizada em Pequim, China, de 4 a 15 de setembro de 1995, foi a maior e a mais influente de todas as conferências mundiais sobre a mulher. Cerca de 180 delegações governamentais e 2.500 organizações não-governamentais reuniram-se para discutir uma ampla série de questões relacionadas com a mulher. Basearam-se na linguagem acordada em conferências internacionais anteriores, porém foram mais além e incluíram a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (ICPD/CIPD) de 1994. A Conferência de Pequim foi o ponto crítico no entendimento mundial a respeito dos direitos humanos da mulher.

Como nos mostra Miriam Ventura, em seu livro *Direitos Reprodutivos no Brasil*,

O documento de Pequim, da IV Conferência Mundial da Mulher, enfatiza a importância de garantir os direitos de autodeterminação, igualdade e segurança sexual e reprodutiva das mu-

---

13 A Conferência de Pequim às vezes é também referida pelo nome chinês da cidade onde se realizou, Beijing.

Iheres, que afetam diretamente sua saúde sexual e reprodutiva, como determinantes para afirmação dos direitos reprodutivos. No plano jurídico-normativo, recomenda aos países a revisão de leis que punem as mulheres que praticam abortos ilegais, considerando grave problema de saúde pública que representam os abortamentos clandestinos. (VENTURA, 2002, p. 17)

## Definição de Sexualidade pela Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>14</sup>

“Asexualidade humana forma parte integral da personalidade de cada um. É uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado de outros aspectos da vida. A sexualidade não é sinônimo de coito e não se limita à presença ou não do orgasmo. Sexualidade é muito mais do que isso. É energia que motiva encontrar o amor, contato e intimidade, e se expressa na forma de sentir, nos movimentos das pessoas e como estas tocam e são tocadas.

A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e integrações, portanto a saúde física e mental. Se saúde é um direito humano fundamental, a saúde sexual também deveria ser considerada como direito humano básico. A saúde mental é a integração dos aspectos sociais, somáticos, intelectuais e emocionais de maneira tal que influenciem positivamente a personalidade, a capacidade de comunicação com outras pessoas e o amor”.

## Declaração dos Direitos Sexuais<sup>15</sup>

“Durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, ocorrido em Hong Kong (China), em 1999, a Assembléia Geral da WAS – World Association for Sexology, aprovou as emendas para a Declaração de Direitos Sexuais, decidida em Valência, no XIII Congresso Mundial de Sexologia, em 1997.

14 Fonte: Fala Educadora! Fala Educador! cartilha publicada pelo Laboratório Organon em 2001, dentro de projeto da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

15 Fonte: Site IBISS [http://www.ibiss.com.br/dsex\\_destaque.html](http://www.ibiss.com.br/dsex_destaque.html)

Sexualidade é uma parte integral da personalidade de todo ser humano. O desenvolvimento total depende da satisfação de necessidades humanas básicas tais quais desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho e amor.

Sexualidade é construída através da interação entre o indivíduo e as estruturas sociais. O total desenvolvimento da Sexualidade é essencial para o bem estar individual, interpessoal e social.

Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos. Saúde sexual é um direito fundamental, então saúde sexual deve ser um direito humano básico. Para assegurarmos que os seres humanos e a sociedade desenvolva uma sexualidade saudável, os seguintes direitos sexuais devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados e defendidos por todas sociedades de todas as maneiras. Saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais.

1. O Direito à Liberdade Sexual - A liberdade sexual diz respeito à possibilidade dos indivíduos em expressar seu potencial sexual. No entanto, aqui se excluem todas as formas de coerção, exploração e abuso em qualquer época ou situação da vida.
2. O Direito à Autonomia Sexual - Integridade Sexual e à Segurança do Corpo Sexual - Este direito envolve habilidade de uma pessoa em tomar decisões autônomas sobre a própria vida sexual num contexto de ética pessoal e social. Também inclui o controle e o prazer de nossos corpos livres de tortura, mutilações e violência de qualquer tipo.
3. O Direito à Privacidade Sexual - O direito de decisão individual e aos comportamentos sobre intimidade desde que não interfiram nos direitos sexuais dos outros.
4. O Direito à Igualdade Sexual - Liberdade de todas as formas de discriminação, independentemente do sexo, gênero, orientação sexual, idade, raça, classe social, religião, deficiências mentais ou físicas.
5. O Direito ao Prazer Sexual - prazer sexual, incluindo autoerotismo, é uma fonte de bem estar físico, psicológico, intelectual e espiritual.
6. O Direito à Expressão Sexual - A expressão sexual é mais

que um prazer erótico ou atos sexuais. Cada indivíduo tem o direito de expressar a sexualidade através da comunicação, toques, expressão emocional e amor.

7. O Direito à Livre Associação Sexual - Significa a possibilidade de casamento ou não, ao divórcio e ao estabelecimento de outros tipos de associações sexuais responsáveis.
8. O Direito às Escolhas Reprodutivas Livres e Responsáveis - É o direito em decidir ter ou não filhos, o número e o tempo entre cada um, e o direito total aos métodos de regulação da fertilidade.
9. O Direito à Informação Baseada no Conhecimento Científico - A informação sexual deve ser gerada através de um processo científico e ético e disseminado em formas apropriadas e a todos os níveis sociais.
10. O Direito à Educação Sexual Compreensiva - Este é um processo que dura a vida toda, desde o nascimento, e deveria envolver todas as instituições sociais.
11. O Direito à Saúde Sexual - O cuidado com a saúde sexual deveria estar disponível para a prevenção e tratamento de todos os problemas sexuais, preocupações e desordens.”

## Direitos Reprodutivos

“No capítulo VII, da Plataforma de Ação do Cairo, os direitos reprodutivos estão definidos da seguinte forma:

Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos, em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência. (§ 7.3)”<sup>16</sup>.

---

16 Fonte: Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, caderno n. 1. Publicado pelo Ministério da Saúde em 2005.

# Campanha por uma Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

A Campanha por uma Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, organizada e promovida por redes e movimentos sociais da América Latina e do Caribe, articulada em 9 países da região, trabalha há 8 anos, no sentido de construir um projeto de convenção, através de um amplo processo de consultas. Convenção é um instrumento jurídico, um tratado internacional adotado pela OEA – Organização dos Estados Americanos, com a finalidade de proteger direitos internacionalmente reconhecidos. Os países signatários de uma Convenção, assumem o compromisso de promover os direitos protegidos por essa Convenção e podem ser cobrados por isso. A Campanha vem afirmando que os direitos sexuais e direitos reprodutivos são direitos humanos que devem ser respeitados; entretanto a violação desses direitos, provoca a mortalidade materna, abortos inseguros, homofobia, perseguições e práticas discriminatórias inaceitáveis.

A Campanha por uma Convenção pelos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos além de articular-se a partir de grupos organizados da sociedade civil, vem buscando sensibilizar a OEA, participando como observadora de sua Assembléia anual e solicitando que um grupo de trabalho para a elaboração da Convenção seja constituído pelos países membros da OEA.

A Carta política da Campanha é o **Manifesto**, já em sua segunda versão, que propõe uma luta contra-cultural, ou seja, um processo de mudanças de padrões culturais que avança em direção contrária à da cultura dominante.

*“As mudanças culturais não passam só por transformações sociais, mas também pelo próprio corpo. O corpo é o lugar onde a dominação ou emancipação se manifestam. No corpo tornam-se visíveis as diferenças étnicas, de classe, gênero, orientação sexual, identidade e expressão sexual, idade e capacidade física, como parte de um mesmo sistema de dominação. É por isso que o nosso corpo é ao mesmo tempo, pessoal*

*e político. Desencadear uma luta contra-cultural que reconheça o corpo como ‘lugar central’ , significa aspirar por transformações materiais e simbólicas. Neste sentido, a cultura é um campo de transformação muito importante, porque é nela que estão enraizadas as visões dominantes que se apresentam como universais. Na cultura e na tradição encontram-se os referentes simbólicos que legitimam os fundamentalismos”<sup>17</sup>*

A Campanha também tem indicado a necessidade de construir uma ética pública e emancipadora, isso porque a moral pública muitas vezes baseia-se em doutrinas religiosas repressivas que pretendem se tornar uma visão única para todas as pessoas, independente de suas filiações religiosas.

*“ ...É preciso reconsiderar a ética das relações humanas, reconhecendo tanto o direito à igualdade como à diferença. A ética pública emancipadora sustenta-se nos direitos humanos, constrói-se a partir de uma pluralidade de visões e recupera o sentido democrático da vida.”<sup>18</sup>*

Para conseguir seus objetivos, a Campanha vem trabalhando simultaneamente em diversos países americanos, publicando materiais didáticos, realizando fóruns de discussão e seminários, participando de eventos internacionais e assim divulgando sua proposta. Conheça mais sobre essa Campanha e some-se a ela: [www.convencion.org.uy](http://www.convencion.org.uy)

Nos próximos capítulos, vamos também discutir as questões que envolvem a sexualidade humana e são problemas especialmente sérios para a juventude: casamento, anticoncepção, maternidade, aborto e diversidade sexual.

---

17 Manifesto – versão abreviada , da Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, fevereiro, 2008.

18 Idem



### **III. SEXUALIDADE E RELIGIÃO A VISÃO CATÓLICA**

---

.....

As religiões de tradição judaico-cristã têm, de forma geral, uma visão negativa da sexualidade, pois herdaram sua concepção sobre sexo de outras tradições, que o viam como algo a ser evitado. Para compreender como essas ideias desembocaram na moral sexual católica, faremos um apanhado geral sobre essas origens.

Além disso, articulando essas concepções sobre sexualidade com a questão da desigualdade entre os sexos tentaremos lançar luz a questões que aumentam a vulnerabilidade de jovens quanto à saúde e à autonomia e, por isso, merecem uma reflexão ética: sexo fora do casamento, casamento, maternidade, anticoncepção. Em seguida, buscaremos refletir sobre gravidez não planejada e indesejada, aborto e a defesa da vida.

## Sexo é um mal a ser evitado – de onde veio essa ideia?

30

As ideias da Igreja católica sobre sexo e sexualidade são baseadas nas sagradas Escrituras, tanto no Antigo como no Novo Testamento. Ocorre que a Bíblia é fruto de um contexto histórico, escrito por seres humanos – e não divinos –, e as ideias que contém não podem ser entendidas literalmente, haja vista que foram expressas numa determinada linguagem, em uma época determinada, para tocar pessoas de uma determinada sociedade. Isso significa dizer que muitas das ideias presentes nas sagradas escrituras são condicionadas culturalmente e não são universais. Há vários exemplos na Bíblia que hoje não são mais considerados aceitáveis, como a tolerância à escravidão, por exemplo<sup>19</sup>.

A nossa concepção sobre sexo e sexualidade modificou-se através dos séculos. Como nos mostra Penélope Ryan:

Nosso estudo da Escritura revela que boa parte dela foi escrita contra o pano de fundo de uma cultura patriarcal, que via as mulheres e a sexualidade como perigosas e temíveis, embora necessárias para a continuação da vida. De um modo geral, qualquer coisa ligada ao sexo foi

---

19 Sobre essa questão, veja o texto da Epígrafe na abertura deste volume.

alvo de suspeita por parte do cristianismo; até recentemente, negou-se aos cristãos qualquer ideia de sexo como algo a ser celebrado com alegria. Podemos perdoar tais atitudes em pessoas que viveram há dois ou três milênios, quando se acreditava que o corpo humano e suas capacidades de copular e reproduzir estavam conectadas a forças ou poderes misteriosos ligados à natureza ou aos deuses, mas não nos dias de hoje, quando a ciência vem derrubando os mitos sexuais e fornecendo-nos grande quantidade de informação. (RYAN, 1999, pp. 110-111)

## Sexo, casamento, anticoncepção, maternidade

A noção de sexo como algo ruim e que, por isso, deve ser evitado, veio da combinação de concepções dos estóicos e dos gnósticos, entre outros. A herança platônica também colaborou na criação dos dualismos hierarquizados, como, por exemplo, celibato em contraposição ao sexo (o celibato sendo superior ao sexo).

Os estóicos gregos consideravam que a expressão de sentimentos e emoções era uma fraqueza a ser abolida. A atividade sexual era vista como uma parte da fraqueza humana, pois responder ao desejo sexual era encarado como uma forma de ceder às emoções.

A filosofia gnóstica considerava o casamento e o sexo como intrinsecamente ruins, pois eram ligados ao mundo material. Para eles, até mesmo a procriação era mal vista, pois significava que os seres humanos continuavam trazendo o mal para a Terra.

A filosofia de Platão, com seu dualismo alma/corpo, trouxe outras distinções: homem é definido pela sua mente, a razão; a mulher, que tem capacidade de parir, é ligada ao mundo físico (por isso, irracional). Como o mundo físico e a natureza devem ser subordinados ao controle da razão, a mulher deve ser controlada pelo homem. Os neoplatônicos, com esse dualismo, e a filosofia maniqueísta - que via o mundo em conflito cósmico entre a luz e as

trevas, o mal e o bem, o espírito e a matéria - tiveram forte influência sobre santo Agostinho, talvez o autor cristão mais influente nas questões relacionadas ao sexo e à sexualidade<sup>20</sup>.

Agostinho escreveu que, depois da Queda, Adão e Eva se cobriram porque tiveram vergonha. Também ensinou que todos os atos sexuais são, em certa medida, pecaminosos porque pelo menos alguma luxúria está virtualmente implicada em cada um deles. Para Agostinho, o pecado de Adão e Eva foi transmitido através das gerações por meio da união sexual. (RYAN, 1999, p. 115-116)

Para ele, o amor conjugal era considerado um dever a ser cumprido apenas pela sua finalidade natural: a procriação. Até mesmo nesse caso, pelo pecado original de Adão e Eva, o sexo tinha em si uma mancha de pecado. Como o sexo só poderia ser praticado para procriação, nenhuma tentativa de evitar a concepção, ou seja, uma gravidez, era moralmente aceitável.

Nos séculos X e XI, os monges medievais escreveram guias para orientar os padres nas confissões, relacionando o pecado com sua respectiva punição. Todos os pecados foram relacionados, do mais banal ao mais grave. Esses guias cristalizaram a ideia de que o pecado era um ato individual. Os pecados sexuais possuíam vários itens e punições muito severas.

Nesta lista, poderíamos encontrar: sexo fora do casamento, adultério, masturbação, prostituição, coito interrompido, homossexualidade, sexo com mulher grávida e sexo com mulher que já não pode engravidar – todos partiam da mesma fundamentação, pois eram atos de luxúria, já que não tinham finalidade de procriar.

Tomás de Aquino e o pensamento escolástico trouxeram a ideia de pecado contra a natureza, pois toda ação deve se dirigir à sua finalidade natural. Assim, como o fim natural do sexo é a concepção, impedi-la é mau e o ato, pecaminoso.

Todos esses pensamentos levaram à ideia de que o casamento tinha uma finalidade primária, que era a concepção

---

20 É importante destacar que a noção de sexualidade é recente, não sendo utilizada naquela época. Para mais informações a respeito, cf. A História da Sexualidade, de Michel Foucault.

e, conseqüentemente, a procriação de filhos. Somente muito mais tarde, séculos depois, é que se considerou uma finalidade secundária para o casamento - o bem-estar dos cônjuges e o amor - mas antigamente ela não era enfatizada nos ensinamentos cristãos.

O próprio casamento era considerado como um mal menor para Paulo, considerado o grande missionário dos gentios. Para ele, segundo Penélope Ryan, o maior valor estava no celibato. Como ele tinha a expectativa do retorno de Cristo ainda durante sua vida, considerava que o casamento era um desperdício de energia, a qual deveria ser reservada para a ação missionária, para se levar a palavra do Senhor a todas as paragens. Entretanto, para quem não suportasse o celibato, então seria melhor o casamento.

O que vimos até agora é um apanhado geral sobre as origens das concepções cristãs sobre sexo, que - apesar de bem resumido e, por isso, bastante incompleto - ajuda-nos a entender por que o ideário católico traz tanta negatividade em torno da atividade sexual.

Com isso, vamos fazer um salto ao nosso tempo, ao mundo atual. Como vimos, não podemos interpretar a Bíblia<sup>21</sup> como um manual de conduta, porque muitos dos comportamentos que eram aceitos antigamente não o são mais hoje em dia. O que temos de preservar são princípios e valores como: amor, solidariedade, compaixão, piedade, igualdade, humildade, reciprocidade, respeito ao próximo, empatia, perdão, o desejo de fazer o bem a todas as pessoas e de construir um mundo justo e em paz. São esses valores que permanecem, independentemente de época ou cultura.

Se você tiver em mente esses valores, se pautar seus atos por eles será menos católico do que as pessoas que vão à missa todos os domingos, recebem todos os sacramentos e obedecem às determinações da hierarquia eclesiástica?

Nosso corpo pertence nos pertence. Ele é uma das bases de nossa integridade, identidade e dignidade. Considerá-lo como algo bom, que deve ser bem cuidado, e que pode ser fonte de prazer e alegria é uma forma importante de amor próprio. O ato sexual consentido entre pessoas que tenham as mesmas condições

---

21 Lembra-se dos exemplos contidos na epígrafe deste texto?

de discernimento e decisão é legítimo. Se as partes envolvidas pautarem o ato pelo respeito, onde poderia estar o pecado?

Usar camisinha para proteger-se da aids e de doenças sexualmente transmissíveis também. A abstinência sexual, a virgindade e o casamento podem ser uma escolha pessoal, mas não uma imposição universal.

Da mesma forma, em um mundo tão conturbado e complexo como o nosso, o ato de gerar um novo ser – a reprodução, que envolve a paternidade e a maternidade – não pode simplesmente estar atrelado a uma capacidade biológica. Não é porque podemos conceber que devemos nos obrigar a isso. A geração de uma criança merece ser pautada por reflexão, decisão responsável, respeito e maturidade. E escolha.

## Em defesa da vida - a questão do aborto

No Brasil, o aborto é crime, mas em dois casos não há punição: se a mulher grávida correr risco de morte ou se a gravidez for resultante de estupro. Nesses casos, a mulher pode recorrer ao serviço público e realizar o aborto. Em alguns casos de má formação fetal, como, por exemplo, nos casos em que o feto não tem cérebro (anencefalia) e não tem chance de sobreviver após o nascimento, decisões judiciais têm permitido que a mulher interrompa a gravidez.

Pelo fato de o aborto ser criminalizado, os dados de abortos realizados no país de forma clandestina e, portanto, de forma insegura, são imprecisos. Cerca de 220 mil mulheres, segundo o Ministério da Saúde, recorrem ao SUS todos os anos com sequelas de aborto, o que nos faz supor que não são todos espontâneos, uma porcentagem deles deve ser provocado. Estima-se que o aborto inseguro seja a terceira causa de mortalidade materna no país e que, por ano, cerca de um milhão de abortos ocorram clandestinamente.

As mulheres que têm recursos financeiros e querem interromper uma gravidez indesejada recorrem a clínicas que são ilegais, mas realizam o procedimento de forma segura, com nenhum ou pouco impacto sobre a saúde delas. Ou então viajam a países onde o procedimento é permitido pela lei. O aborto inseguro,

que tanto risco traz para a saúde e a vida das mulheres pela forma precária com que é feito, atinge especialmente as mulheres mais pobres, as mais jovens e as negras. Ou seja, a população que já sofre com vulnerabilidades diversas. É uma lógica bastante perversa.

A nossa sociedade trata as mulheres como se fossem as únicas responsáveis pela gestação e pelo cuidado com os filhos. Pouco ou nada se cobra dos homens em termos de responsabilidade compartilhada sobre a procriação. É bastante comum que um homem que não deseja ser pai abandone a mulher que ele engravidou.

Assim, pela desigualdade entre os sexos que vimos anteriormente, homens são valorizados pelo seu desempenho sexual, mas as mulheres são desqualificadas. Mulheres são oneradas por uma gravidez não planejada e indesejada, pois o impacto em sua vida não durará os meses da gestação, mas será sentido por toda a vida: desde oportunidades de emprego e renda (muitas vezes, de sobrevivência) ou de estudar e desenvolver uma carreira profissional que se perdem, até os danos emocionais que uma gestação ou um filho não desejado significam. Entretanto, um homem que não deseja um filho pode virar as costas e ir embora, eximindo-se de qualquer responsabilidade e de consequências futuras. Isso não parece muito justo, parece?

A maioria das religiões cristãs condena o aborto, equiparando-o a um homicídio. A hierarquia católica, por exemplo, considera como pecado grave até mesmo os abortos feitos dentro da lei (em caso de estupro e risco de morte para a gestante). O Direito Canônico de 1917 prevê pena de excomunhão automática para as mulheres que abortarem e para quem colaborar com elas. As vezes a Igreja católica ameaça com essa pena até mesmo legisladores que votarem em favor do aborto.

Vamos exercitar mais uma vez nossa imaginação e nossa empatia: uma jovem amiga, muito próxima e querida, está grávida. Ela planejou a gravidez, porque está passando por um momento especialmente feliz em sua vida. Encontrou um companheiro amoroso e compreensivo, depois de algumas desventuras amorosas e muita frustração. Passou em um concurso público, tem estabilidade financeira e uma carreira promissora pela frente. Ela também frequenta a comunidade católica do seu bairro, participando ativamente não apenas das missas, mas de ações voluntárias. Enfim,

sua vida está verdadeiramente boa e feliz e ela lhe conta isso, quando vocês se encontram numa quermesse da igreja.

Poucas semanas depois, você recebe um telefonema: sua jovem amiga está pedindo que você vá vê-la, precisa de conselhos e muita ajuda. Você se preocupa e, assim que consegue, vai visitá-la. Ela lhe conta que descobriu ter um câncer uterino grave e que, se não interromper a gravidez, terá sérias possibilidades de falecer. Ela procurou aconselhamento com o padre da paróquia que vocês frequentam. Ele explicou a ela que, num caso como o dela a lei permite o aborto, mas que isso significaria a sua excomunhão, pois Deus não aprovaria que ela cometesse um assassinato, nem mesmo para salvar a própria vida. Ela olha para você, de seus olhos estão correndo lágrimas. Ela aperta fortemente sua mão enquanto diz: “eu não queria tirar esse filho, mas não quero morrer! O que eu faço?”

O que você faria diante desse dilema? Como aconselharia sua amiga querida? Qual das vidas deve ser preservada, a da sua amiga, que está em plenitude, ou a do feto, que ainda não se concretizou como ser independente?

Um fato incontestável é que são raras as pessoas que mantêm uma posição inflexível, se a situação acontece com elas mesmas ou com pessoas muito próximas. Médicos que se dizem contrários ao aborto tendem a ter menos restrições, se a grávida for sua parente. Pessoas que condenam uma mulher que aborta, não aprovam a prisão dela. Então por que não modificamos a lei? Então por que nos mantemos hipocritamente à parte da questão desde que ela não nos toque pessoalmente?<sup>22</sup>

Talvez um dos motivos que imobilize uma grande parte das pessoas para exigir mudanças quanto à legislação sobre o aborto seja a forma com que as religiões “horrorificam” o tema, trabalhando com a culpa como forma de controle. O medo é uma mordida. Pecado, culpa, excomunhão, assassinato, punição divina e eterna são ameaçadores, poderosos demais para que as pessoas tenham calma para refletir e tomar uma posição coerente com seus pensamentos e seus desejos.

---

22 O vídeo “Vai pensando aí?”, disponível no Youtube em [http://br.youtube.com/watch?v=\\_GDsuSk1vdA](http://br.youtube.com/watch?v=_GDsuSk1vdA), mostra claramente isso: uma pessoa pergunta a vários passantes na rua: “Você é a favor ou contra o aborto?” e todos respondem com segurança: “Contra!”. A pessoa pergunta, então: “Você conhece alguma mulher que fez aborto?” e novamente todas respondem que sim. A última pergunta: “Você acha que essa mulher devia ser presa?” e a resposta de todas as pessoas é um silêncio constrangido.

Vamos aprofundar nossa reflexão. Por que, afinal as religiões cristãs condenam o aborto? Foi sempre assim?

A argumentação religiosa básica para se condenar o aborto é que uma pessoa passa a ter existência no momento da concepção, ou seja, quando o óvulo é fecundado pelo espermatozóide. Portanto, interromper uma gravidez em qualquer fase seria equivalente a eliminar uma vida já formada. E a vida dada por Deus só pode ser por ele tirada.

São várias as questões que merecem uma reflexão nesse caso. Em primeiro lugar, vamos discutir rapidamente a questão sobre o início da vida, ou melhor, a partir de que momento podemos considerar que se inicia a existência de uma pessoa. Cientificamente, não há consenso sobre quando a vida começa. Há cientistas que, seguindo a Igreja católica, dizem que ela começa de fato na concepção.

Contra isso, outros cientistas argumentam que apenas 27% dos óvulos fecundados resultam em embriões, o restante é naturalmente eliminado pela mulher durante a menstruação sem que ela chegue a perceber. Se a questão é a defesa incondicional da vida e se desde a concepção já se constituiu uma pessoa, não deveríamos resgatar e tornar viáveis todos esses embriões?

Os religiosos argumentam que, se o embrião foi expulso pela natureza, foi por vontade divina e não temos de interferir. Contra-argumentando, cientistas perguntam: se todos os dias lutamos para salvar vidas que a natureza levaria sem a interferência médica (por exemplo, curando doenças que antigamente seriam fatais), por que nesses casos poderíamos fazer de forma diferente?

Há quem afirme que um novo ser humano passa a existir depois da nidação, que é a implantação do óvulo fecundado no útero. Outros afirmam ainda que só se pode considerar a existência de um ser humano a partir do momento em que o feto começa a fazer sinapses (conexões entre os neurônios), ou seja, a vida só é iniciada quando o sistema nervoso central está formado, o que não ocorre antes das 18 primeiras semanas de gestação. Somente nesse momento o feto apresenta vida de relação e pode expressar sofrimento. Não fosse assim, cientista nenhum consideraria uma pessoa morta quando as atividades cerebrais terminaram, mesmo que o coração continue batendo – essa é a chamada morte cerebral, que permite a retirada de órgãos para transplantes que

salvam outras vidas. Se a vida humana acaba quando a atividade cerebral para de acontecer, então ela ainda não começou se a atividade cerebral ainda não é possível: o critério científico tem de ser o mesmo.

Há controvérsias sobre o início da vida até mesmo dentro do catolicismo. A ideia de que uma vida humana se inicia na concepção é relativamente recente, se pensarmos na história da Igreja católica. Os primeiros Padres da Igreja condenavam o aborto não pela eliminação de uma vida, mas porque a prática era utilizada para esconder sexo ilícito, ou porque a finalidade do ato sexual – procriação – teria sido desrespeitada.

Veja o que dizia Agostinho, no século V, citado por Penélope Ryan: “(...) a lei não prova que o ato [aborto] seja um homicídio, pois não se pode dizer ainda que há uma alma viva num corpo que carece de sensação quando não está formado de carne e, portanto, ainda não dotado de sentidos” (RYAN, 1999, p. 128)

Até 1869, mesmo condenando o aborto, a Igreja afirmava que havia distinção entre feto sem alma e feto com alma, este sim, um ser humano, pois passou pelo processo de “hominização” – nome dado para a entrada na alma no corpo. Tomás de Aquino afirmava que a hominização seria protelada até o feto desenvolver um corpo capaz de recebê-la. Ou seja, não se dava no momento da fecundação do óvulo!

A pergunta que muitas vezes se faz – você é a favor ou contra o aborto? – não leva a nenhum aprofundamento da questão. Colocar-se contra ou a favor do ato é simplesmente estabelecer uma polarização passional entre pessoas com posições contrárias, que se enfrentam como inimigos mortais e, muitas vezes, não chegam a ouvir o que diz a parte contrária.

Na verdade, ninguém é a favor do aborto. Colocamo-nos a favor das mulheres e de seu direito de decidir sobre seu corpo e sobre sua vida. E também defendemos a legalização do aborto porque se trata, antes de mais nada, de uma questão de saúde pública, que hoje penaliza as mulheres, mas apenas, como vimos, as mais vulneráveis.

Também ninguém é favor de que a legislação permita o aborto a qualquer momento da gestação. Legalizar o aborto significa não apenas permitir que as mulheres possam interromper

uma gravidez de forma segura em hospitais públicos, mas também regulamentar até que momento isso pode ocorrer. Além disso, é preciso que todas as pessoas possam fazer seu planejamento familiar, com acesso amplo às informações corretas e aos meios contraceptivos. E, mais difícil, mas não menos necessário, é preciso combater com urgência a desigualdade entre os gêneros, para que homens e mulheres possam, de forma justa e equilibrada, compartilhar responsabilidades e oportunidades.

Muita gente diz que abortar é sem-vergonhice, pois hoje em dia todo mundo sabe evitar uma gravidez. Outra acusação frequente contra as mulheres que abortam é que elas são hedonistas<sup>23</sup>, querem apenas vivenciar o prazer sexual sem ligar para as consequências. Quando o problema surge, diz-se que as mulheres são egoístas e querem cometer um homicídio para não assumirem seus atos. Provavelmente, você já ouviu isso, não?

Ocorre que essas afirmações são uma grande injustiça! Dizer que as mulheres têm todas as condições de se prevenir de uma gravidez é desconhecer completamente as condições em que vivem milhões de pessoas no nosso país, sem acesso às informações básicas, à dignidade mínima de ter casa, comida, saúde e educação. E não é só isso. Além de apartadas do conhecimento e do acesso aos anticoncepcionais por questão econômica, muitas são pressionadas a se relacionar sem camisinha, outras milhares sofrem violência e são forçadas a transar, até por seus próprios maridos. As possibilidades de escolha são muito diferentes em nossa sociedade tão desigual, e não é justo condenar milhares de mulheres por isso. E não nos esqueçamos que a hierarquia católica condena até mesmo os métodos contraceptivos!

Todos e todas defendemos a vida. Mas não queremos que ela seja uma vida qualquer. Queremos uma vida digna, justa, com equidade para todas e todos. Uma vida digna, sem fome, sem miséria, sem opressão. Uma vida com igualdade de oportunidades para todas as pessoas. Todos e todas queremos uma vida em paz, sem violência, sem medo. Por isso, defender a vida é também

---

23 Hedonista, segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, é a qualidade de quem cultiva o hedonismo, que é “cada uma das doutrinas que concordam na determinação do prazer como o bem supremo, finalidade e fundamento da vida moral, embora se afastem no momento de explicitar o conteúdo e as características da plena fruição, assim como os meios para obtê-la”. Disponível em: <http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=hedonismo&styp=k>

defender a vida de milhares de mulheres que morrem por abortamento inseguro<sup>24</sup>.

Caso o aborto seja legalizado, ninguém contrário a ele será obrigado a realizá-lo. Espíritas, católicas, evangélicas - enfim, quem quiser - poderão levar a termo uma gravidez não desejada, não planejada e até mesmo resultante de estupro ou que seja de risco para a mãe. É direito de cada um e cada uma escolher. Não é direito das religiões nos impedirem de ter escolhas.

No próximo capítulo, faremos uma reflexão sobre diversidade sexual e como as vidas de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersex (LGBTTI) são profundamente afetadas por concepções cristãs.

---

<sup>24</sup> Veja, sobre isso, o Manifesto de Católicas pelo Direito de Decidir sobre a Campanha da Fraternidade no Anexo III



## **IV. DIVERSIDADE SEXUAL E RELIGIÃO**

---

## As pessoas LGBTTI

A falta de conhecimento sobre a diversidade sexual alimenta preconceitos de ordens variadas. Os estereótipos funcionam como categorias únicas e imutáveis nas quais lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersex (LGBTTI<sup>25</sup>) são incluídos de forma quase irremediável.

Quando falamos sobre homossexualidade, para a maioria das pessoas o que vem à mente, e de forma quase automática, são tipos bem conhecidos: a bicha afetada, a travesti exagerada, a lésbica masculinizada. Na verdade, talvez essas sejam as faces mais visíveis da diversidade sexual: pessoas que, por sua forma de se vestir e se expressar, tornam-se facilmente associadas à homossexualidade. No entanto, a diversidade de tipos e personalidades e na forma de se vestir e de se comportar é enorme entre os/as LGBTTI, assim como acontece entre os heterossexuais.

Outra ideia estereotipada que emerge quase imediatamente é que as pessoas LGBTTI, de forma genérica, só pensam em sexo o tempo todo. O termo homossexualidade talvez tenha alguma relação com essa fantasia, pois exclui todas as outras esferas da vida. E todos/as são percebidos por uma ótica distorcida, que os/as reduz a uma sexualidade exacerbada, fora de contexto e, portanto, é considerada imoral. É muito difícil imaginar que homossexuais trabalham, pagam contas, estabelecem relacionamentos afetivos, casam-se, criam filhos, possuem animais de estimação, têm amigos e, como todo mundo, selecionam seus parceiros com critérios que estão além da obtenção imediata de prazer?

A supervalorização do masculino como figura de poder na nossa sociedade cria sérias desigualdades entre homens e mulheres e, por conseguinte, entre heterossexuais e homossexuais. O fato de as mulheres serem socialmente vistas como menos competentes faz, por extensão, com que os gays, as travestis e as mulheres transexuais sejam vistos/as como inferiores, pois não se pode admitir que seres nascidos do sexo masculino sejam mais delicados, sensíveis, e que se aproximem do gênero feminino, abrindo mão do poder de ser “macho”. Neste sentido, embora

---

25 Sobre os termos travesti, transexual e intersex relacionados aqui, veja as definições no final deste capítulo,

não se justifique nem possa ser aceito, entende-se perfeitamente bem por que gays, travestis e transexuais são ridicularizados/as e menosprezados/as. Da mesma forma, torna-se tão compreensível quanto inaceitável o fato de lésbicas e homens transexuais serem também alvo de piada, quando não de violência e abuso sexual. Afinal, como admitir que mulheres, criadas para serem dependentes e submissas, estabeleçam relações que simplesmente prescindem da figura masculina, tanto para exercer sua afetividade, como para sua sexualidade? Nesse sentido, podemos pensar que as lésbicas sofrem preconceito de dupla ordem: por serem mulheres e por serem homossexuais. E como aceitar que mulheres ousem desafiar o padrão estabelecido, mudando de sexo e se transformando em homens, caso dos homens transexuais?

Os gays, por sua vez, têm de se defrontar constantemente com questões sobre sua suposta promiscuidade. Isso é uma das grandes provas de que o preconceito distorce os fatos e enquadra seres humanos em categorias rígidas e absurdas. Isso porque, para os homens heterossexuais, ter muitas parceiras diferentes é um valor positivo, é considerado prova de que ele é realmente viril. Por que a suposta promiscuidade dos gays é condenada e a dos heterossexuais é valorizada?

Gays também têm de dar satisfações à sociedade sobre a pedofilia, da qual são suspeitos *a priori*. É importante lembrar que a imensa maioria dos abusos e violências sexuais cometidos contra crianças e adolescentes é praticada por homens heterossexuais, normalmente conhecidos das vítimas: pais, padrastos, tios, amigos ou vizinhos. Nem por isso, os homens heterossexuais de forma geral são suspeitos de pedofilia simplesmente por serem heterossexuais. Existem gays que praticam pedofilia? Sim, existem, mas são uma minoria em relação ao total dos gays, como acontece com os heterossexuais. E todos/as nós, como cidadãos e cidadãs, repudiamos essas práticas.

Muitas vezes se fala que se trata de uma opção sexual, o que não é verdade. Estamos falando de paixão, de amor, de sentir atração sexual: nada disso ocorre de forma consciente, por escolha. Da mesma forma que não é possível se escolher se alguém vai ser destro ou canhoto. A única escolha possível é viver ou não viver plenamente seu amor, seus desejos, sua sexualidade, sua afetividade. É bem possível um homossexual se casar com alguém

do sexo oposto, ter filhos e seguir os padrões estabelecidos pela sociedade como mais adequados (= heterossexualidade compulsória), como também é possível fazer um canhoto ser treinado para usar a mão direita. Mas isso só se configura como uma impossibilidade de felicidade e de realização, ou ainda, como uma violência.

Então, diante dessa situação, uma enorme parte dos/das homossexuais ainda se esconde, se mascara, se disfarça, porque não é nada fácil passar a vida sendo ridicularizado/a, provocado/a e incomodado/a. Não se vive isso impunemente. A auto-estima sofre abalos imensos e o sofrimento é cotidiano. Para se proteger, gays e lésbicas se escondem e deixam de aparecer no discurso da sociedade como são de fato. Assim, os estereótipos acabam tomando formas cristalizadas e quase imutáveis.

Porque ser canhoto não é problema, mas sim ser obrigado a usar a mão direita. Da mesma forma, ser gay, lésbica, bissexual, travesti ou transexual não é nenhum problema. Problema mesmo é o que a sociedade faz com as pessoas nessas condições. Precisamos fortalecer e acolher a diversidade sexual em nossa sociedade para acabar com uma das formas de violência simbólica mais cruéis de nossa sociedade e que gera estigmatização, segregação e sofrimento.

44

## Diversidade sexual, religião e violência simbólica

Há quem diga que o “homossexualismo<sup>26</sup>” é condenado pela Bíblia<sup>27</sup>. Se, entretanto, fizermos uma leitura minuciosa e completíssima dos textos sagrados para religiões judaico-cristãs, não encontraremos a palavra homossexualismo, nem homossexualidade ou homossexual, em nenhuma passagem. Para quem imagina que o termo homossexual existe desde sempre, uma surpresa: o termo foi criado apenas em 1868.

---

26 O termo homossexualismo se encontra entre aspas, pois, por ter sido associado à doença, não é mais utilizado pelo movimento LGBTTI. O termo utilizado atualmente é homossexualidade.

27 Para uma discussão aprofundada sobre as passagens bíblicas que supostamente condenam a homossexualidade, cf. a discussão que Daniel Helminiak faz em seu livro *O Que a Bíblia Realmente Diz Sobre a Homossexualidade* (São Paulo: Summus/GLS, 1998)

E, claro, imaginamos que o termo “heterossexual”, assim como o significado que a ele se atribui correntemente, o de amor normal entre pessoas de sexos diferentes, seja tão antigo quanto fazer sexo. Pois saiba: o termo heterossexual foi criado depois do termo homossexual, por volta de 1892, e significava, em sua origem, o amor patológico e doentio por pessoa de sexo oposto. Ou seja, até o início do século XX, o termo heterossexual designava um ser “depravado”! Foi apenas muito lentamente que a palavra heterossexual passou a ter a conotação do ideal erótico que conhecemos hoje.

Como nos acostumamos com os conceitos e significados vigentes em nossa época e em nossa cultura, esquecemo-nos, muitas vezes, de que eles são construções históricas, dependem da cultura e da forma de pensar dominante em determinada época e que sofrem variações de sentido no decorrer do tempo.

O amor entre pessoas do mesmo sexo, na época do Brasil colônia, era tido como pecado ou sem-vergonhice, sendo tratado com punição, o que podia até mesmo significar morte na fogueira da Inquisição. Com o avanço das ciências, a partir do final do século XIX a medicina assumiu o “saber” sobre a sexualidade e, portanto, sobre a homossexualidade, que passou a ser entendida como doença, necessitando, assim, de cura e compaixão. Desde o final do século XX a homossexualidade deixou de ser considerada doença pela medicina, pela psiquiatria e pela psicologia, sendo entendida a partir de então apenas como uma outra forma de se estabelecer relacionamento afetivo e sexual.

Esses exemplos nos confirmam que o controle da sexualidade e, portanto, a forma de se entender a homossexualidade servem à ideologia dominante de uma determinada época. E, por isso, são mutáveis e moldáveis aos interesses de cada sociedade e cultura. Se, por um lado, isso evidencia a injustiça que se cometeu contra as mulheres e os homossexuais por séculos, por outro lado nos dá a perspectiva de, como agentes da história, podermos promover a transformação de mentalidade e não sucumbir a ela. A homossexualidade e a heterossexualidade são apenas formas diferentes de relacionamento afetivo e sexual e não se pode fazer juízo de valor que prestigie uma em detrimento de outra.

De forma muito geral, podemos afirmar que as grandes religiões monoteístas são as que mais dificuldades impõem para

a aceitação da diversidade sexual, mas em maior ou menor grau, a maioria absoluta as religiões tradicionais do mundo demonstram algum nível de rejeição ou preconceito, mesmo quando apresentam um discurso aparentemente não excludente.

Algumas igrejas ou seitas têm-se, mais recentemente, mostrado permeáveis à diversidade sexual, como também têm surgido igrejas inclusivas, voltadas especificamente para o público LGBTTI. No Brasil, podemos citar como pertencente ao primeiro caso a neo-esotérica Wicca, de origem celta, e, no segundo caso, a igreja evangélica inclusiva Comunidade Nova Esperança (CCNE), entre outras.

Essas igrejas, seitas ou religiões, entretanto, não têm grande expressão, enquanto que a tradição cristã - representada majoritariamente pelo Catolicismo e, mais recentemente, pelo crescimento de igrejas evangélicas - é que forma a mentalidade da população, define valores morais, decide o que é certo ou errado em termos de sexualidade, pois, como já dissemos, permeia todas as relações, molda formas de pensar até mesmo de quem não segue o cristianismo.

Além de fomentar o preconceito, a exclusão e a violência da sociedade contra LGBTTI, o catolicismo no Brasil causa danos importantes para a autoimagem (e, muito provavelmente, para a autoestima) desse público. A dificuldade para se aceitar e a internalização de preconceitos são também marcadas pela religiosidade cristã e podem trazer prejuízos afetivos, psicológicos, profissionais, de saúde, entre outros.

O nosso conceito de família - que só pode ser formada por homem, mulher e filhos - vem desse ideário. A função da sexualidade como exclusivamente reprodutora também é um fator gerador de problemas, pois o sexo realizado por prazer não é moralmente bem visto. Mesmo que os brasileiros/as tenham práticas e comportamentos bastante diferentes dos pregados pelas religiões cristãs, essas concepções ajudam fortemente a amalgamar o preconceito contra pessoas LGBTTI, reforçando as ideias correntes de que essas pessoas vivem em perversão, são anormais e desviantes.

Tomemos como exemplo a visita do Papa Bento XVI ao Brasil, em maio de 2007. Antes mesmo de chegar aqui, as afirmações que ele fez ainda na Itália, já no avião, chegaram pela mídia e

repercutiram. Ele falou, evidentemente, contra o aborto e reforçou a ideia da “família legítima”. Durante todo o tempo em que esteve no nosso país (e mesmo antes ou ainda depois), toda a sociedade colocou o pensamento católico em foco e fortes debates foram gerados. Pode-se dizer que essa visita criou novos preconceitos? Não, evidentemente que não, mas trouxe à baila argumentos que legitimam o preconceito já existente, reificando a exclusão e, de certa forma, legitimando até mesmo a violência.

No catecismo católico, encontramos (os grifos são nossos):

*“2357. A homossexualidade designa as relações entre homens e mulheres que sentem atração sexual, exclusiva ou predominante, por pessoas do mesmo sexo. A homossexualidade se reveste de formas muito variáveis ao longo dos séculos e das culturas. A sua gênese psíquica continua amplamente inexplicada. **Apoiando-se na Sagrada Escritura, que os apresenta como depravações graves, a Tradição sempre declarou que ‘os atos de homossexualidade são intrinsecamente desordenados’.** São contrários à lei natural. Fecham o ato sexual ao dom da vida. Não procedem de uma complementaridade afetiva e sexual verdadeira. Em caso algum podem ser aprovados.*

*2358. Um número não negligenciável de homens e mulheres apresenta tendências homossexuais inatas. Não são eles que escolhem sua condição homossexual; para a maioria, pois, esta constitui uma provação. Devem ser acolhidos com respeito, compaixão e delicadeza. Evitar-se-á para com eles todo sinal de discriminação injusta. **Estas pessoas são chamadas a realizar a vontade de Deus na sua vida e, se forem cristãs, a unir ao sacrifício da cruz do Senhor as dificuldades que podem encontrar por causa da sua condição.***

*2359. As pessoas homossexuais são chamadas à castidade. Pelas virtudes de autodomínio, educadoras da liberdade interior, às vezes pelo apoio de uma amizade desinteressada, pela oração e pela graça sacramental, **podem e devem se aproximar, gradual e resolutamente, da perfeição cristã.**”*

A violência simbólica promovida por tais manifestações causa sérios problemas às pessoas LGBTTI, especialmente os/as jovens. Violência simbólica é a forma invisível de coação que se apóia, muitas vezes, em crenças e preconceitos coletivos. Baseia-se na criação constante de crenças durante todo o processo de socialização, que fazem as pessoas se enxergarem e a avaliarem o mundo conforme critérios e padrões do discurso dominante. Um exemplo para se entender facilmente a violência simbólica é o racismo: a nossa sociedade difunde uma suposta superioridade das pessoas brancas das mais variadas formas (em piadas, brincadeiras, ditos populares, entre outras), o que faz com que muitas pessoas negras se sintam inferiores (e não inferiorizadas), a ponto de algumas negarem sua negritude.

O Parlamento Europeu, a instituição parlamentar da União Européia, publicou em 2008 um estudo realizado em 44 países da Europa sobre os riscos de suicídio entre jovens e crianças. Intitulado “O suicídio de crianças e jovens na Europa: um grave problema de saúde pública”<sup>28</sup>, o trabalho aponta que os índices de suicídios entre jovens lésbicas, gays, bissexuais e transexuais é superior ao de jovens heterossexuais. O documento deixa claro que esse risco mais alto de suicídio entre jovens LGBTTI não está diretamente relacionado à orientação sexual ou à questão de gênero, mas sim à estigmatização e à discriminação que estes jovens sofrem na sociedade, fator gerador de instabilidade psicológica e física.

No Brasil, vivemos um tempo em que o conservadorismo e os fundamentalismos religiosos estão recrudescendo, ao mesmo tempo em que violência contra LGBTTI vem aumentando assustadoramente. Tanto que atos públicos têm sido realizados em diversas cidades para chamar atenção para esse problema. Tem havido espancamentos e assassinatos, inclusive em locais considerados até recentemente de “redutos gays”. Será uma mera coincidência?

Vamos fazer mais um exercício: olhe para os lados, veja as pessoas que o/a cercam: somos todos diferentes! Isso não deve ser motivo para criarmos tantas e tantas desigualdades. Aprendendo a respeitar as diferenças, construiremos um mundo menos árido, mais tranquilo para todos vivermos em harmonia.

---

28 Fonte: Site A Capa, em:<http://www.acapa.com.br/site/noticia.asp?codigo=4332>

# Definições a respeito da diversidade sexual

As definições abaixo foram elaboradas por Marcelo Ferreyra e Mauro Cabral para o Manifesto da Campanha por uma Convenção Interamericana por Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

**Pessoas intersex:** são aquelas cujo corpo sexuado (cromossomos, gônadas, genitália, etc.) varia em relação à média feminina ou masculina. Muitas destas variações são habitualmente “corrigidas” através de cirurgias realizadas na primeira infância e sem o consentimento daqueles que as sofrem. O movimento intersex denunciou essas intervenções, qualificando-as de mutilações genitais. A maioria das pessoas intersex identifica-se como homens ou mulheres, e uma porcentagem menor opta pela intersexualidade como modo de auto-identificação no gênero.

**Pessoas transexuais:** são aquelas que possuem uma identidade de gênero oposta ao sexo que lhes foi designado ao nascer. Em sua grande maioria recorrem a modificações corporais, tais como tratamentos hormonais ou cirúrgicos. Mesmo assim, existem muitas pessoas transexuais que optam por não levar adiante tais modificações, por razões médicas, econômicas, reprodutivas, ou simplesmente porque não o desejam. Só alguns países – tais como a Grã-Bretanha, África do Sul e Espanha – reconhecem o direito de trocar de sexo sem necessidade de cirurgias de resignação sexual e esterilizadoras, mas a transexualidade é considerada uma patologia ainda nesses países.

**Pessoas transgêneros:** são aquelas que se identificam a si mesmas com gênero diferente daquele que lhes fora designado ao nascer, e que relacionam de maneira contingente seu corpo, sua identidade, sua expressividade e sua sexualidade. Podem modificar ou não seu corpo através de meios hormonais e/ou cirúrgicos, com fins expressivos, eróticos ou de bem-estar pessoal. A transgeneridade com o teoria e como política confronta-se com as versões patologizadas da transexualidade, como ideia de que existem apenas dois sexos vinculados normativamente a dois gêneros possíveis. As pessoas transgênero rejeitam a ideia de que a diferença sexual é uma lei que deve ser obedecida.

**Pessoas travestis:** no contexto latino-americano definem-se assim aquelas pessoas que, tendo sido designadas pelo gênero masculino ao nascer, expressam-se a si mesmas em modo auto-construídos da feminilidade. Podem modificar ou não seu corpo através de procedimentos hormonais e/ou cirúrgicos. Para muitas delas, o travestismo constitui uma identidade em si mesma. A emergência do travestismo como um gênero definido em seus próprios termos se relaciona com a politização da experiência travesti realizada pelas ativistas e teóricas travestis da região.



## **V. ESTADO LAICO – O QUE É, QUAL SUA IMPORTÂNCIA**

---

O Estado brasileiro foi declarado laico por decreto em 1890 e, constitucionalmente, em 1891. Ou seja, desde que nos tornamos uma República.

Mas antes de enfrentarmos essa discussão, vamos esclarecer o que quer dizer Estado laico, que muita gente ainda confunde com um Estado contrário às religiões, o que é um sério equívoco. Vamos por partes.

*Estado* (com inicial em maiúscula) é o conjunto de instituições por meio das quais se governa um país. *Laicidade* se reporta à liberdade religiosa e à igualdade entre as religiões. *Laicismo* significa uma certa animosidade quanto às religiões. *Ateísmo de Estado* ocorre quando há proibição oficial de qualquer expressão religiosa.

De posse destas informações, podemos definir o *Estado laico* como aquele que protege a liberdade de crença de seus cidadãos e cidadãs, permitindo a coexistência de vários credos. É neutro quanto às religiões, enquanto todas tiverem seus espaços garantidos. Caso alguma religião seja privilegiada ou desprivilegiada, o Estado não pode ser neutro: deve interferir para garantir que todas tenham igualdade de direitos.

Na verdade, ainda que esteja na Constituição Federal, a laicidade do Estado brasileiro ainda não é efetiva na prática. Isso por que símbolos religiosos estão afixados em estabelecimentos públicos do Estado, temos feriados religiosos que respondem a uma religião específica, parlamentares ainda expressam sem constrangimento que trabalham seguindo as leis divinas. É importante assinalar que um ou uma parlamentar, como qualquer cidadão ou cidadã, tem todo o direito, em sua vida pessoal, de escolher e seguir a religião que bem lhe aprouver, mas não poderia jamais se pautar por isso no momento de legislar, de realizar o trabalho que é pago com o dinheiro de impostos de cidadãos e cidadãs de todas as religiões - e de quem não tem religião também.

Assim, impor a crença religiosa de uma parte da sociedade ao conjunto dela coloca em risco a própria democracia, já que os direitos humanos de parte da população – quem não compartilha daquela crença – estão sendo violados. Não é possível legislar com fundamentação religiosa, ainda mais se pensarmos na multiplicidade de religiões e crenças presentes em nosso país.

Vamos novamente fazer um exercício de imaginação e empatia e pensar em um caso específico: a questão da transfusão de sangue para os/as Testemunhas de Jeová. Quem compartilha dessa crença, por uma interpretação específica da Bíblia não pode fazer transfusão de sangue ou incorrerá em grave pecado. Não nos cabe julgar se isso está certo ou errado, mas sim respeitar o direito que cada pessoa tem de decidir sobre seu próprio corpo.

Hoje, o Brasil tem uma vasta maioria católica, mas vamos supor que, por diversas situações e ocorridos, passemos a ter uma maioria de brasileiros/as que seguem as ideias das/dos Testemunhas de Jeová. Se o Estado não fosse laico e se nossos legisladores aceitassem fazer as leis baseadas na religião majoritária, provavelmente a transfusão de sangue seria proibida. Você segue uma outra religião, mas em nenhum lugar do país poderá haver transfusão de sangue. Se você, algum amigo ou parente sofrerem um acidente e perderem muito sangue, correrá o risco de morrer, mesmo sem compartilhar dessa crença. Você acha que isso é aceitável?

Em um Estado efetivamente laico isso não pode acontecer. O direito de realizar transfusão de sangue é garantido para todas e todos, mas ninguém é obrigada/o a realizá-la. Assim, os direitos das pessoas de todos os credos ficam preservados.

Atualmente, as religiões institucionalizadas, especialmente a católica e as protestantes neopentecostais têm interferido na aprovação de leis e na implementação de políticas públicas, prejudicando o direito de parcelas da população e colocando em risco a democracia.

Exemplos fartos – como a legislação sobre aborto, as pesquisas com células-tronco embrionárias, a impossibilidade de realização de laqueaduras e vasectomias em hospitais confessionais (que recebem dinheiro público para atender a população), a omissão quanto aos direitos de pessoas LGBTTI, entre outros – demonstram o poder das religiões nessa área e, também, que a sociedade está compactuando com a violação de direitos humanos de muitas pessoas.

Defender o Estado laico é defender a democracia e o direito de todas as pessoas. Defender o Estado laico é proteger e respeitar as religiões, mas sem perder de vista que - como diz

Roberto Lorea, importante jurista brasileiro – “a liberdade de expressão religiosa não pode ser confundida com liberdade de opressão religiosa”. (LOREA, 2008)



## **VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O mundo mudou muito, a vida de todas as pessoas está mudando de forma acelerada. Estamos na era da comunicação: Internet, televisão, rádio, revistas, livros, jornais são meios rápidos de se obter informação instantaneamente. O conhecimento, entretanto, se dá de forma complexa. Não basta ter acesso à informação. É preciso saber processá-la, refletir eticamente sobre as questões que nos mobilizam e, então, fazer nossas escolhas.

Fazemos escolhas a todo o momento. E, ao fazer uma escolha, sempre ganhamos e perdemos ao mesmo tempo. Uma escolha aparentemente fácil é a de obedecer às regras, sem questioná-las. Aparentemente, porque obediência cega muitas vezes implica abrir mão da liberdade. Outras vezes, significa até mesmo perder seus valores pessoais, sua dignidade. Outra escolha aparentemente fácil é deixar de lado o que consideramos equivocado, sem procurar mudar aquilo de que discordamos. Aparentemente, porque abandonar pessoas, instituições, laços afetivos muitas vezes significa abandonar no caminho parte do seu coração.

Uma escolha mais trabalhosa, mas certamente mais verdadeira e recompensadora, é avaliar eticamente cada situação e cada possibilidade que a vida nos apresenta - e refletir antes de obedecer. Se queremos um mundo justo, com dignidade e vida plena para todas e todos, então precisamos ter o direito e a coragem de discordar daquilo que consideramos injusto. E reivindicar a mudança do que julgamos errado.

Os momentos cruciais da história geralmente ocorrem quando as pessoas ousam mudar, enfrentar, reivindicar, transformar. Assim foi com grandes lideranças do passado: Martin Luther King, Mahatma Gandhi, entre outros. E também foi assim com pessoas que se viram em conflito com a Igreja católica, como Joana D'Arc e Francisco de Assis, hoje considerados santos.

Chegamos ao fim deste livro, mas certamente não esgotamos o assunto. Esperamos que você se interesse em saber mais, para ter mais condições de refletir mais. E usar de seu direito inalienável de decidir sempre que julgar necessário.

# ANEXO I

## Carta de Princípios de Católicas do Direito de Decidir

Esta carta de princípios foi formulada em Caxambu (MG), entre os dias 10 e 15 de dezembro de 1996, com a participação de CDDs de 8 países: Peru, Colômbia, Uruguai, Bolívia, Argentina, Brasil, México e Chile.

Quem somos

Somos um movimento de pessoas católicas, comprometidas com a busca da justiça social e a mudança dos padrões culturais e religiosos vigentes em nossa sociedade. Nosso movimento é autônomo.

Promovemos os direitos das mulheres, especialmente os que se referem à sexualidade e à reprodução humanas.

Lutamos pela equidade nas relações de gênero e pela cidadania das mulheres, tanto na sociedade como no interior da Igreja Católica e de outras Igrejas.

Democracia e participação caracterizam nosso trabalho.

Afirmamos

O direito de mulheres e homens à autonomia e ao controle sobre seu próprio corpo e à vivência prazerosa de sua sexualidade sem distinção de classe, raça/etnia, credo, idade e opção sexual.

A capacidade moral que mulheres e homens têm para tomar decisões sérias e responsáveis sobre suas vidas, e em particular no que se refere à sexualidade e à reprodução humanas.

A tradição teológica que reconhece a validade moral das decisões tomadas pelas mulheres e homens no campo reprodutivo, desculpabilizando-as, inclusive quando decidem abortar.

O respeito pela diversidade, diferença e pluralidade como necessário à realização da liberdade e da justiça.

Nossas propostas

Sensibilizar e envolver a sociedade civil, principalmente os grupos que trabalham com serviços de saúde sexual e reprodutiva, educação, direitos humanos, meios de comunicação e legisladores sobre a necessidade de mudanças nos padrões culturais vigentes em nossa sociedade.

Ampliar a reflexão ético-religiosa em uma perspectiva ecumênica. Desenvolver diálogos públicos, tanto nas sociedades como nas Igrejas, a respeito dos temas relacionados com a sexualidade, a reprodução humana e a religião.

Influenciar na sociedade para que reconheça o direito que têm as mulheres a uma maternidade livre e voluntária, com o objetivo de diminuir a incidência do aborto e a mortalidade materna.

Aprofundar o debate com relação à interrupção voluntária da gravidez, ampliando a discussão em seus aspectos éticos, médicos e legais.

Lutar pela descriminalização e legalização do aborto.

Exigir do Estado:

o cumprimento dos compromissos assumidos pelos governos nas Conferências Mundiais organizadas pelas Nações Unidas realizadas no Cairo (1994) e em Beijing (1996).

a implantação de programas de educação sexual, na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos.

O cumprimento de leis, a realização de políticas públicas e a oferta de serviços de saúde acessíveis e de qualidade, que garantam a todos, especialmente aos mais pobres, o efetivo gozo de sua saúde sexual e reprodutiva.

Caxambu, 15 de dezembro de 1996



## **VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

BEDIA, Rosa Cobo. Género. Em: AMORÓS, Célia (Org.). **10 palabras claves sobre Mujer.** (p. 56-83) Navarra: EVD, 1995

LOREA, Roberto Arriada (Org.). **Em defesa das liberdades laicas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008

PEGORARO, Olinto A. Petrópolis: Editora Vozes, 3ª. Edição, 1995

ROSADO-NUNES. Aborto por anencefalia, 2004, em: site de Católicas pelo Direito de Decidir em <http://www.catolicasonline.org.br/ExibicaoNoticia.aspx?cod=138>

RYAN, Penélope J. **Católico praticante:** a busca de um catolicismo para o terceiro milênio. São Paulo: Loyola, 1999.

SCOTT, Joan. Género: uma categoria útil de análise histórica. Em: **Revista Educação e Realidade.** (p. 5-22). Porto Alegre: UFRGS, v.16, n.2, jul.dez., 1990.

SWAIN, Tania Navarro. A desconstrução das evidências: perspectivas feministas e foucaultianas. Em: SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos César; MISKOLCI, Richard. **O Legado de Foucault.** (p. 119-137). São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

TELES, Maria Amélia de Almeida. O que é gênero? Em: UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO (org.) **Educando para a paz na diversidade sexual e igualdade de gênero** (p. 29-46) . São Paulo: União de Mulheres, 2007.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil.** São Paulo, 2002